



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alegre,

Submeto à apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei Complementar nº 010/2025, o qual “altera a Lei Municipal nº 2.249, de 30 de novembro de 1995, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alegre-SAAE, e dá outras providências”.

A presente proposta de criação do cargo de Assessor Técnico de Saneamento na Autarquia SAAE visa atender à crescente demanda de serviços relacionados à manutenção e operação das redes e ramais de água e esgoto no município de Alegre. Com o da demanda por serviços essenciais de abastecimento de água e tratamento de esgoto, torna-se necessário criar uma estrutura de trabalho mais especializada e eficiente para garantir a qualidade e a continuidade dos serviços prestados à comunidade.

A função proposta para o Cargo de Assessor Técnico de Saneamento será fundamental para a orientação das atividades operacionais e de manutenção, bem como para o monitoramento da qualidade das redes de água e esgoto, garantindo que as equipes possam atuar com mais eficiência e eficácia. Além disso, o cargo contribuirá para o planejamento estratégico da Autarquia SAAE, propondo soluções técnicas para os desafios operacionais enfrentados.

A criação desse cargo permitirá uma gestão mais qualificada dos recursos da autarquia, com profissionais especializados que terão a competência necessária para resolver questões complexas no que diz respeito à infraestrutura de água e esgoto, promovendo a melhoria contínua dos serviços prestados à população.

No tocante às funções de confiança, a criação visa não apenas à adequação do SAAE à nova legislação federal, mas também à valorização do corpo técnico da autarquia e ao fortalecimento da governança, da transparência e da eficiência administrativa.

Ademais, trata-se de medida que contribuirá para o melhor desempenho institucional, especialmente diante da necessidade de modernização das práticas administrativas e da crescente exigência por parte da sociedade quanto à qualidade da prestação dos serviços públicos essenciais de saneamento.

Dessa forma, a proposta visa, além da adequação da estrutura da autarquia, o fortalecimento da capacidade técnica e operacional do SAAE, visando sempre a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Por fim, a majoração do percentual das funções de confiança atualmente existentes busca adequar a remuneração dos servidores investidos em tais atribuições à complexidade e à responsabilidade de suas funções, além de alinhar-se às práticas de mercado e de outras autarquias congêneres. A valorização desses profissionais



é essencial para garantir a motivação, o comprometimento e a permanência de quadros qualificados no serviço público.

Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei Complementar a essa Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos Nobres Edis que a matéria ora encaminhada seja recebida e analisada, bem como obtenha deliberação favorável em sua íntegra.

Reiteramos a Vossas Excelências a nossa expressão de grande estima e apreço.

Alegre/ES, 07 de julho de 2025.


NEMROD EMERICK (NIRRÔ)
Prefeito Municipal de Alegre